

PORTARIA Nº 378/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 03807/2024/GCVF/SEPLAG juntado no Processo nº SES-PRO-2024/17664 do(a) servidor(a) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº. 90576/001- Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H, lotado (a) na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 03/SAD/00063/2004 - DOE 27/02/2004, que concedeu Estabilidade.

Onde-se-lê: GESELI A DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 01/09/2003

Leia-se: GISELIA DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 31/08/2003

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e523b497

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar